



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolado nº 013.672.0/08 - CSMP

136.720/08.

### VOTO VISTA

Afirma o representante que jovens brasileiros estão sendo submetidos a maniqueísmo ideológico; algo semelhante a uma lavagem cerebral. Doutrinação de esquerda que estaria sendo perpetrada sob a proteção ou complacência do Governo, principalmente através dos livros didáticos e de apoio adotados nos cursos de geografia e história do ensino fundamental e médio, distribuídos pelo MEC e Secretarias Estadual e Municipal da Educação. Sustenta, ainda, que muitas dessas obras apresentam problemas ainda mais básicos, como erros factuais e de português.

Solicitei vista para melhor exame. A questão está em saber se nos documentos trazidos ao conhecimento do Ministério Público, há algum elemento que autorize o desencadeamento da investigação.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A relatora, com ressalvas, entende que sim. Comungo do mesmo entendimento.

Realmente, não há aqui espaço para conferência do material didático utilizado por escolas particulares, muito menos, para inócua panfletagem e incursões que impliquem ou revaliem no cerceamento da liberdade de cátedra.

Certo que a liberdade de expressão começa na escola. Aqui, como no resto do mundo, é na escola que os jovens buscam conhecimento para se lançarem na vida adulta e para enfrentar uma sociedade cada vez mais competitiva.

Nesse processo de busca do aprendizado, nesse ambiente de debate, a liberdade de expressão é fundamental.

É impossível imaginar um centro de ensino sem liberdade para ensinar e apreender. Ou melhor, é até possível, pois infelizmente, existem ou já existiram, países onde a educação e a transmissão do conhecimento se dão sem a liberdade.

E o resultado, os senhores podem estar certos, é o pior possível, pois educar sem liberdade é como limitar o oxigênio que precisamos para respirar.

Ingênuo, para dizer o menos, acreditar na existência de um professor neutro? Cada professor tem uma história de vida, uma crença científica, religiosa e política.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A investigação, portanto, deve ficar restrita mesmo ao exame da qualidade e propriedade do material didático indicado ou gratuitamente fornecido aos alunos do ensino fundamental e médio da rede pública (estadual e municipal).

Muitas sendo as denúncias que nos chegam sobre a imprestabilidade e inadequação do material didático que vem sendo distribuído pelo Estado e Prefeituras.

Com esses argumentos, na esteira do que já foi dito pela Ilustre Relatora, rejeito o arquivamento para que investigação se abra dentro dos limites acima estabelecidos. Estendendo-se a suspeita além dos limites da rede pública do Estado e do Município de São Paulo, de todo recomendável é a expedição de aviso aos promotores da Infância e Juventude dos demais municípios. Cópia de todo o processado ao Ministério Público Federal, por haver questionamento das obras distribuídas pelo MEC. É como voto.

São Paulo, 10 de agosto de 2009

João Francisco Moreira Viegas  
Procurador de Justiça - Conselheiro